

Portaria Nº 001, de 13 de maio de 2021

Institui a Comissão para a condução do Processo Eleitoral do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS/AL) para o Biênio 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS (COSEMS/AL), no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o Inciso IV do Art. 39 do Estatuto da Entidade, e considerando o Art. 58 do Estatuto do COSEMS/AL, que dispõe sobre a instituição e composição da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e tornar pública a composição da Comissão Eleitoral, responsável pelas providências contidas no Art. 58 do Estatuto do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS/AL), relacionadas à condução do processo de eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que ocorrerá na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 18 de junho de 2021**, de acordo com a determinação estatutária:

- a) HARAGONÊS CAVALCANTE SILVA - Secretário Municipal de Saúde de Olho D'Água do Casado – *Presidente da Comissão Eleitoral*
- b) LEDJA COSTA MELO - Secretária Municipal de Saúde de Maribondo – *Secretário da Comissão Eleitoral*
- c) OSVILAIR BEZERRA DE BARROS - Secretário Municipal de Saúde de Colônia Leopodina – *Relator da Comissão Eleitoral*

Art. 3º - Os membros da Comissão Eleitoral, de acordo com o § 1º do Art. 59 do Estatuto do COSEMS/AL, ficam impedidos de se candidatar a qualquer cargo da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 4º - Fica autorizada a Secretaria Executiva e Coordenação Administrativa da Entidade, prestar todo o apoio necessário à condução dos trabalhos da Comissão Eleitoral designada por esta Portaria.

Art. 5º - De acordo com determinação legal a Comissão Eleitoral, por meio do seu Presidente, publicará o Regulamento e desencadeará em até 30 (trinta) dias todo o processo eleitoral para a nova composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, da entidade, para o biênio 2021-2023.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral ora instituída, será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que apresentarem, na sede do COSEMS/AL até às **08:00 horas do dia 18 de junho de 2021**, a integralidade dos cargos conforme o descrito, a seguir:

I - Diretoria Executiva:

- a) Presidente (01)
- b) Vice-Presidente (01)
- c) Secretário Geral (01)
- d) 1º Secretário (01)
- e) Diretor Financeiro (01)
- f) Tesoureiro (01)

II - Conselho Fiscal:

- a) Membros Titulares (03)
- b) Membros Suplentes (03).

Art. 7º - A presente Portaria será publicada e divulgada no site do COSEMS/AL por meio do endereço eletrônico www.cosemsal.org, encaminhada para os e-mails dos municípios, para melhor conhecimento de todos os interessados, bem como será afixada na sede da Entidade.

Registre-se e Cumpra-se.

Maceió, 13 de maio de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA

Presidente do COSEMS/AL